



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA - INTRODUÇÃO  
PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81

DEVOLUÇÃO GARANTIDA  
DR/PR  
ISR-48 - 656/84

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.241 ANO XL CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 192 PÁGINAS

### SUMÁRIO

	PÁGINA
<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	08
Câmaras Cíveis .....	08
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
<b>Atos da Presidência</b>	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	17
Processo Crime .....	18
Preparo e Distribuição .....	18
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível .....	20
Crime .....	43
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível .....	43
Crime .....	113
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
.....	118
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	119
Interior .....	129
<b>DIVERSOS</b>	
.....	145
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	145
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	152
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	166
JUSTIÇA FEDERAL .....	166
EDITAIS JUDICIAIS .....	192

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00574

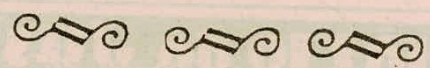
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36556/94,

#### RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a JOSÉ PAULO DA ROCHA MARQUES, no cargo de Escrivão Distrital de Aurora do Iguaçu, Comarca de São Miguel do Iguaçu, com proventos integrais, de acordo com o artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, e § 2º do artigo 132, da Lei nº 6174/70, correspondentes ao nível PJ-SJ-1, nos termos da Lei nº 10.237/93, fixado para o cargo de Tabela de Notas, entrância final, classe "A", acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais; e vinte por cento (20%) do plano anual, conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, respectivamente, do artigo 16, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 14 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente



#### NOTA

O Conselho de Administração do Deptº de Imprensa Oficial do Estado, reunido no dia 29 de agosto de 1994, por sugestão da Diretoria do D.I.O.E., deliberou pela redução de aproximadamente 10% dos custos das assinaturas e publicações do Diário da Justiça, Oficial e Município.

A Direção





DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê) 252-2012 - (Diretoria)

Caixa Postal nº 1182 FAX

Cep-13030-050 253-4302 - (Diretoria)

PABX - (041) 252-4411 - (Informações) 253-2074 - (Gerência Comercial)

Table with 2 columns: PÁGINA, MEIA PÁGINA, CUSTO: 1 centímetro da coluna. Values: R\$ 170.00, R\$ 85.00, R\$ 4.00.

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Table with 2 columns: Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal. Values: R\$ 40.00, R\$ 130.00.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Table with 2 columns: Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal. Values: R\$ 22.00, R\$ 112.00.

NUMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Table with 2 columns: Sem remessa postal, Com remessa postal. Values: R\$ 0,30, R\$ 0,80.

FOTOCOPIAS

Table with 2 columns: Formato Ofício - Unidade, Formato Diário Oficial - Unidade. Values: R\$ 0,05, R\$ 0,08.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 3 columns: NOME DO LIVRO, PREÇO. Lists various legal books and their prices.

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

Diário da Justiça ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente, Des. LIMA LOPES Vice-Presidente, Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça, Dr. HUGO VIEIRA 11110 Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL: Des. Otto Sponholz Presidente, Des. Osiris Fontoura, Des. Francisco Muniz, Des. Tadeu Costa. 2ª CÂMARA CÍVEL: Des. Sydney Zappa Presidente, Des. Carlos Raitani, Des. Nasser de Melo, Des. Altair Patitucci. 3ª CÂMARA CÍVEL: Des. Nunes do Nascimento Presidente, Des. Abrahão Miguel.

Des. Silva Wolff, Des. Luiz Perrotti, Sala "Des. Isaias Bevilacqua" 3ª feira. 4ª CÂMARA CÍVEL: Des. Wilson Reback Presidente, Des. Troiano Netto, Des. Accacio Cambi. Sala "Des. Isaias Bevilacqua" 4ª feira. 1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS: Des. Nunes do Nascimento Presidente, Des. Abrahão Miguel, Des. Otto Sponholz, Des. Silva Wolff, Des. Luiz Perrotti, Des. Osiris Fontoura, Des. Francisco Muniz, Des. Tadeu Costa. Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente, Des. Wilson Reback, Des. Troiano Netto, Des. Carlos Raitani, Des. Nasser de Melo, Des. Altair Patitucci, Des. Accacio Cambi.

Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriuguetto - Presidente, Des. Mattos Guedes, Des. Freitas Oliveira, Des. Adolpho Pereira.

Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente, Des. Lenz César, Des. Martins Ricci.

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriuguetto - Presidente

Des. Plínio Cachuba, Des. Lenz César, Des. Mattos Guedes, Des. Freitas Oliveira, Des. Adolpho Pereira, Des. Martins Ricci.

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente, Des. LIMA LOPES - Vice-Presidente, Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça, Des. WILSON REBACK, Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado), Des. ALTAIR PATITUCCI (designado), Des. TADEU COSTA, Des. ACCACIO CAMBI.

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX 252-7447

DR. CARLOS VITOR Presidente, DR. MARANHÃO DE LOYOLA Vice-Presidente, DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Vice-Presidente, DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente, DRA. CONCHITA TONIOLLO, DR. MUNIR KARAM.

Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente, DR. RIBAS MALACHINI, DR. ERACLES MESSIAS.

Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA - Presidente, DR. IVAN BORTOLETO, DR. TELMO CHEREM, DR. DOMINGOS RAMINA.

Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES - Presidente, DR. ROTOLI DE MACEDO, DRA. REGINA AFONSO PORTES, DR. CAMPOS MARQUES.

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. NEWTON LUZ - Presidente, DR. CÍCERO DA SILVA, DR. JESUS SARRÃO, DRA. DENISE MARTINS ARRUDA.

Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente, DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, DR. BONEJOS DEMCHUK, DR. ELI DE SOUZA.

Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente, DR. LEONARDO LUSTOSA, DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO, DR. CARLOS HOFFMANN.

Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. LOPES DE NORONHA - Presidente, DR. HIROSE ZENI, DR. MILANI DE MOURA, DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO.

Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente, DR. SIDNEY MORA, DR. NERIO FERREIRA, DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA.

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente, DR. CYRO CREMA, DR. FLEURY FERNANDES, DR. RAMOS BRAGA.

Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OCTAVIO VALEIXO - Presidente, DR. OESIR GONÇALVES, DR. ANGELO ZATTAR, DR. WANDERLEI RESENDE.

Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. GIL TROTTA TELLES - Presidente, DR. MOACIR GUIMARÃES, DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO, DR. ANTONIO GOMES DA SILVA.

Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Cív.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS, DR. NEWTON LUZ - Presidente, DR. CÍCERO DA SILVA, DR. JESUS SARRÃO, DR. MÁRIO RAU, DRA. DENISE MARTINS ARRUDA, DRA. CONCHITA TONIOLLO, DR. MUNIR KARAM.

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Cív.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS, DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente, DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, DR. CORDEIRO CLEVE, DR. BONEJOS DEMCHUK, DR. ELI DE SOUZA, DR. RIBAS MALACHINI, DR. ERACLES MESSIAS.

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Cív.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS, DR. PACHECO ROCHA - Presidente, DR. JOSÉ VIDAL COELHO, DR. LEONARDO LUSTOSA, DR. IVAN BORTOLETO, DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO, DR. CARLOS HOFFMANN, DR. TELMO CHEREM, DR. DOMINGOS RAMINA.

4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Cív.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS, DR. ULYSSES LOPES - Presidente, DR. ROTOLI DE MACEDO, DR. LOPES DE NORONHA, DR. REGINA AFONSO PORTES, DR. CAMPOS MARQUES, DR. HIROSE ZENI, DR. MILANI DE MOURA, DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO.

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS, DR. DILMAR KESSLER - Presidente, DR. OCTAVIO VALEIXO, DR. OESIR GONÇALVES, DR. ANGELO ZATTAR, DR. SIDNEY MORA, DR. NERIO FERREIRA, DR. WANDERLEI RESENDE, DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA.

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Crim.

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS, DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente, DR. TROTTA TELLES, DR. MOACIR GUIMARÃES, DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO, DR. ANTONIO GOMES DA SILVA, DR. CYRO CREMA, DR. FLEURY FERNANDES, DR. RAMOS BRAGA.

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Cív.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS, 2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Cív., 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS, 3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Cív., 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS, 4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Cív., 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS.

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim., 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS, 2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim., 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS.

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente

SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.



## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00575

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a vacância de cargos na carreira de Agente de Conservação e parecer da Comissão de Concursos e Promoções, emitido no protocolado sob nº 31972/94, resolve

## P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, VILMA DIAS RIBEIRO, ao cargo de Agente de Conservação, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 15 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00576

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46140/93, resolve

## N O M E A R

ANNA JÚLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Lagoa Verde, Comarca de Rio Negro.

Curitiba, 15 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00577

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38427/94, resolve

## D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de BROMILDA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Cartório, PJ-III, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaira, para que dos mesmos passe a constar como BRUNA DE OLIVEIRA.

Curitiba, 15 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00578

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36682/94, resolve

## R E T I F I C A R

o Decreto nº 524, de 19 de agosto de 1994, a fim de que no mesmo passe a constar que o cargo de VERA DE FÁTIMA FABRÍCIO DO NASCIMENTO, é Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, e não como figurou.

Curitiba, 15 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00579

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39589/94, resolve

## D E C L A R A R V A G O

um (01) cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Goioerê.

Curitiba, 15 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00580

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36652/94,

## R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a CLEONICE LINHARES DITTRICH, no cargo de Escrevente Juramentada do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa, com proventos integrais, de acordo com o artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, correspondentes ao nível PJ-SJ-7, fixados para o cargo de Escrevente Juramentado, Classe "B", Comarca de entrância intermediária, conforme prevê a Lei 10237, de 04 de janeiro de 1993, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) correspondentes ao plano quinquenal e cinco por cento (5%) de adicionais do plano anual, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 16, capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 15 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00581

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41204/94, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 23 de agosto do ano em curso, VALÉRIA GIACOMASSI MACEDO PEREIRA, do cargo de Escrivão Distrital de São Sebastião, Comarca de Cerro Azul, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00582

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26939/94, resolve

AUTORIZAR

a contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de MARCOS HENRIQUE ROMUALDO DA SILVA, FRANCISCO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR, FRANCISCO ACILON DOS SANTOS e EDISON FERREIRA SANTOS JUNIOR, aprovados em teste seletivo, para prestarem serviços pelo período de um (01) ano, junto aos Cartórios Criminais da Comarca de Maringá, nas funções de Agente de Serviços Gerais, nível 12, com fundamento no artigo 27, item IX, letras "a" e "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda nº 02, de 16.12.93, bem como da Lei Estadual nº 9.198, de 18.01.90.

Curitiba, 15 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00583

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24466/94, resolve  
AUTORIZAR

a contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de HELOÍSA HELENA SANTOS e ALINE JOSEFA DE ANDRADE BENATO, aprovadas em teste seletivo, para prestarem serviços pelo período de um (01) ano, junto à Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Campo Largo, nas funções de Agente de Serviços Gerais, nível 12, com fundamento no artigo 27, item IX, letras "a" e "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda nº 02, de 16.12.93, bem como da Lei Estadual nº 9.198, de 18.01.90.

Curitiba, 15 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001942

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41056/94, resolve

AFASTAR

do exercício de suas funções, KINDE SLEIMANN BARK, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, a partir de 23 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 52, § 3º, da Lei nº 6174/70, com redução dos vencimentos, nos termos do artigo 160, inciso III, da mesma Lei.

Curitiba, 14 de setembro de 1994

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001943

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39663/94, resolve

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO

a Secretaria do Tribunal de Justiça, JUREMA CHENPCIK, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

II - LOTAR

a referida servidora, a partir de 18 de agosto do ano em curso, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ.

Curitiba, 14 de setembro de 1994

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001944

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI, Juiz de Direito Substituto da



Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender na Vara Cível da Comarca de Araucária, os autos em que figuram como partes Alfred Charvet ou sua mulher e sucessores; Cia. São Manoel - Beneficiamento de Linho; Cia. São Patrício - Fábrica de Tecidos de Linho; Cia. Melhoramentos de Araucária; Westaflex Tubos Flexíveis Ltda. e processos destes decorrentes e conexos.

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40435/94, resolve

## DESIGNAR

Curitiba, 14 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001946

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11928/94-1, resolve

## CONCEDER

Curitiba, 14 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001947

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41669/94, resolve

## CONCEDER

à Doutora ELIZABETH DE FÁTIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS, então Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 29 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001948

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferi-

o Doutor JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 6ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Usucapião Extraordinário sob n.º 87/94, em que são requerentes Murilo Bastos Pacheco e outros, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANARI TEIXEIRA.

Curitiba, 14 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001949

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

a Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 16ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 1ª de setembro do ano em curso, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 14 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001950

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

a Doutora IRENE TOMOCO AKIYOSHI SOUZA DA BÁRBARA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a Vara da Auditoria da Justiça Militar, a partir de 06 de setembro do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 14 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente



PORTARIA Nº 001951

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO, Juiz Substituto da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança, para auxiliar o titular da Vara Criminal da Comarca de Marialva, a partir de 24 de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 14 de setembro de 1994.

*Francisco U. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001952

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CARLOS MAURÍCIO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Rebouças, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Mallet, a partir de 23 de agosto do ano em curso, em virtude das férias da Juíza Substituta.

Curitiba, 14 de setembro de 1994.

*Francisco U. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001953

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Mamboré, a partir de 22 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 14 de setembro de 1994.

*Francisco U. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001954

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor DARCY GONÇALVES BARTAPELLI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Araucária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da Vara Criminal e Anexos da mesma Comarca, a partir de 30 de agosto do ano em curso, até assunção do titular ou do Juiz Substituto.

Curitiba, 14 de setembro de 1994.

*Francisco U. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001955

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados adiante nomeados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atenderem as Varas a seguir especificadas, no período compreendido entre 29 de agosto e 03 de setembro do ano em curso, durante o afastamento dos titulares para participação do XX Curso de Atualização para Magistrados, em Guaratuba:

01. Doutor CELSO SEIKITI SAITO, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para atender a 3ª Vara Cível da mesma Comarca;

02. Doutor RUY FRANCISCO THOMAZ, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para atender a 8ª Vara Cível da mesma Comarca;

03. Doutor MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para atender a 7ª Vara Cível da mesma Comarca;

04. Doutor HAYTON LEE SWAIN FILHO, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para atender a 9ª Vara Cível da mesma Comarca;

05. Doutor ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, para atender a 4ª Vara Cível da mesma Comarca;

06. Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, para atender a 3ª Vara Criminal da mesma Comarca;

07. Doutor NABOR NISHIKAWA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá, para atender a 6ª Vara Cível da mesma Comarca;

08. Doutor LUIZ CARLOS GABARDO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, para atender a 2ª Vara Criminal da mesma Comarca;

09. Doutor SÉRGIO RODRIGUES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá, para atender a 3ª Vara Cível da mesma Comarca;

10. Doutor STEWALT CAMARGO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, para atender as 2ª e 3ª Varas Cíveis da mesma Comarca;

11. Doutor MARCELO GOBBO DALLA DÉA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, para atender a Vara da Infância e da Juventude e Anexos da mesma Comarca.

Curitiba, 14 de setembro de 1994.

*Francisco U. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 001956

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41914/94-0, resolve

DESIGNAR

o Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 10ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 658/94, de Despejo, em que é requerente Athayde de Figueiredo Junior e Jimmy Christyan Weinschultz, em virtude do impedimento manifestado pelo doutor GUILHERME LUIZ COMES.

Curitiba, 14 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001957

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40373/94, resolve

LOTAR

CÉLIA ZAQUIE CURY ZACHARIAS, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Doutor LUIZ GONZAGA MILANI DE NOURA, Juiz Convocado, a partir de 18 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 15 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001958

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41316/94, resolve

LOTAR

UBIRATAN OLIVEIRA DE FRANÇA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04,

do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Central de Inquéritos da Comarca de Curitiba, a partir de 24 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 15 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001959

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40371/94, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Defensoria Pública da Comarca de Iporá, ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no período de 06 de setembro a 31 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 15 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001960

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40810/94, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA, DANIELLA ELOINE PEREIRA PRESTES, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 15 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001961

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-



das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15457/94, resolve

**CONCEDER**

a LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, licença no período de 20 de outubro de 1994 a 10 de julho de 1995, para participar de Curso de Aperfeiçoamento na Área de Ciências Jurídicas, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Curitiba, 15 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

**SECRETARIA**

**ORDEM DE SERVIÇO N. 1877/94**

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLADO
LEODINA DOS SANTOS LUZ AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 CAMPINA DA LAGOA	30	1994	01/10/94	040777/94
MIGUEL LOPES RIBEIRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 CAMPINA DA LAGOA	30	1994	03/11/94	040777/94
EDSON DE SOUZA GALDANA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 06 LONDRINA - 4a. VARA CRIME	30	1994	16/11/94	040777/94
MARCIA TAQUES MARCZYNSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 A DISP FORUM TELEMAGO BORBA	30	1994	01/09/94	040777/94
HONORATO A FERNANDES LOPES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UMUARAMA Inf. Juvent.Fam.	30	1994	01/10/94	040777/94
LUIS DOMINGOS DE ANDRADE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA - 1a. VARA CRIME	30	1994	26/08/94	040777/94
SILAS JORGE DOMINGUES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ASTORGA	30	1994	01/10/94	040777/94
ANTONIO JURACIR BOSQUETTI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 QUAIRA Crime. Inf. Juventude	30	1993	01/07/94	027251/94
CLOVIS RIBEIRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PINHAO	30	1992	08/08/94	037667/94
CLOVIS RIBEIRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PINHAO	30	1993	08/09/94	037667/94
RUTH ARAUJO SILVEIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 S J DOS PINHAIS - 2a. V. CIVEL	30	1994	10/10/94	030444/94
ALDAIR ANDRADE H GARBELINI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 A DISP DO FORUM DE ARAPONGAS	30	1994	25/04/94	022325/94

Curitiba, 12 de setembro de 1994

*Hugo Vieira Filho*  
**HUGO VIEIRA FILHO**  
 SECRETARIO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Resenha Nº 24/94

Resenha da sessão de julgamento realizada no dia 14 (quatorze) de Setembro de 1994, às 16:00 horas, no edifício do Palácio da Justiça. TOMADA DE PREÇOS Nº 18/94. (protocolo nº 4.803/94) OBJETO: aquisição de veículos automotores para atender as necessidades de Transporte e Manutenção do Tribunal de Justiça. Após re-

latório, a Comissão de Julgamento de Licitações, à unanimidade de votos de seus membros, resolve: I - Classificar a concorrente Fiat Auto móveis S.A., II - Julgar vencedora desta licitação referida empresa, pelo valor total de R\$ 197.305,00 (cento e noventa e sete mil, trezen e cinco reais) referente aos anexos A-1 e A-2; III - Adjudicar à vencedora o fornecimento dos bens licitados.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/94** (protocolo nº 22.108/94).OBJETO: Aquisição de impressos. Após relatório a Comissão de Julgamento de Licitações, à unanimidade de votos de seus membros resolve: I - desclassificar a proposta apresentada pela firma Gráfica Cristovam Linero Ltda. por inobservância ao item 1, letra a, Capítulo II (firma ou denominação da licitante, com seu endereço completo e nome do representante que por ela assina) grifo nosso, bem como a Gráfica Editora Posigraf S/A, pelo não cumprimento a letra c, item 6, do Capítulo IV (contenham prazo de validade inferior a 45 dias), ambos do edital de Tomada de Preços; II - Classificar as demais firmas participantes. Embora as propostas apresentadas pelas concorrentes Tipografia Campolarguense Ltda. e Indústria Gráfica e Editora Pergaminho Ltda., não constem a identificação de seu representante legal, a Comissão pela unanimidade de seus membros presentes ao julgamento, entenderam suprida a exigência do item 1, letra a, capítulo II do edital, em virtude de constar as referidas identificações nos documentos de fls. 156 e 174, respectivamente. III- Desconsiderar o item nº 45 a pedido da concorrente Indústria Gráfica e Editora Pergaminho Ltda., pela prática de preço inexequível. IV - Julgar Vencedoras deste certame as firmas: OPETGRAF - Editora Gráfica Opet Ltda., nos itens: 01, 26, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 113 e 114 - no valor global de R\$ 10.154,50 (dez

mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); Ingra Indústrias Gráficas S/A, nos itens: 02, 03, 10, 11, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 108 e 111, no valor global de R\$ 26.309,90 (vinte e seis mil, trezentos e nove reais e noventa centavos); Gráfica e Editora Lítero Técnica Ltda., nos itens: 06, 08, 09, 12, 13, 14, 17, 23, 25, 27, 28, 37, 44, 46, 115, 116, 117, 118 e 119, no valor global de R\$ 13.167,00 (treze mil, cento e sessenta e sete reais); Indústria Gráfica Editora Pergaminho Ltda., nos itens: 19, 20, 22, 32 e 38 no valor global de R\$ 1.230,01 (hum mil, duzentos e trinta reais e um centavo); Diva Melâmnia Plana-me, nos itens: 29 e 35, no valor global de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais); Indústrias Gráficas Infante Ltda.; nos itens: 15, 21, 24, 30 e 31, no valor global de R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais); Tipografia Campolarguense Ltda., no item 16, no valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais); Gráfica Planeta Ltda. nos itens: 04 e 18, no valor global de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais); Thiago Artes Gráficas Ltda., no item 07, no valor de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais); Distribuidora e Papelaria Casa do Caderno Ltda., nos itens: 33, 34, 120, 121 e 122, no valor global de R\$ 1.945,00 (hum mil e novecentos e quarenta e cinco reais); Ct Graf - Gráfica e Editora Ltda. (Berton), no item 05, no valor de R\$ 59,18 (cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 19/94.** Constatada efetivamente a diferença de R\$. 8,00 na soma dos itens 1 a 8 do Anexo II, adjudicado à licitante Brotto Representações Comerciais Ltda. pelo valor global de R\$ 9.233,40 (nove mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos) quando o correto é de R\$ 9.225,40 (nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) a Comissão de Julgamento de Licitações RETIFICA o julgamento de fls. 441 usque 449, a fim de que dele passe a constar que a empresa acima referida é adjudicado o fornecimento dos bens constantes dos itens 01 a 08 do Anexo II da licitação em epígrafe pelo valor global de R\$ 9.225,40 (nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos):

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

RESENHA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
ADELICIO JOSE ZENNI	024	0032564-6
ADILSON CARNIERI	009	0032689-4
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	014	0025824-6
ALCEU MACHADO FILHO	019	0029874-2
ALESSANDRO S VALLER ZENNI	024	0032564-6
ALIDO LORENZATTO	027	0032643-6
ALIR RATACHESKI	014	0025824-6
AMARILDO DE MELO	028	0034366-3
AMORY RIBEIRO PIRES	019	0029874-2
ANA ELIETE BECKER MACARINI	019	0029874-2



**APELAÇÃO CÍVEL**

024.PROCESSO : 0024511-0  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 4A VARA DE FAMILIA  
 AÇÃO ORIG. : 00001412/88 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE/MATERNIDADE  
 APELANTE : A C D (REPRESENTADO (A) )  
 ADV : JOAO CARLOS DE LIMA  
 APELADO : C D M D S  
 ADV : LUIZ FERREIRA GOMES MOLINARI  
 RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL  
 JUIZ REL CONV : JUIZ JOSE VIDAL COELHO  
 REVISOR : DES. SILVA WOLFF  
 DECISAO : A CAMARA, A UNANIMIDADE, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

025.PROCESSO : 0034235-8  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 1A VARA DE FAMILIA  
 AÇÃO ORIG. : 00001877/93 CAUTELAR  
 AGRAVANTE : C E F  
 ADV : MOACYR CORREA FILHO  
 : RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO  
 AGRAVADO : M T S F  
 ADV : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO  
 : JOSE CID CAMPELO  
 : JOSE CID CAMPELO FILHO  
 RELATOR : DES. LUIZ FERROTTI  
 DECISAO : A CAMARA, A UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

**CORREICAO PARCIAL (CAM)**

026.PROCESSO : 0021810-6  
 COMARCA : IBIPORA  
 VARA : VARA CRIM INF E JUV FAM E ANEXOS  
 AÇÃO ORIG. : 00000026/92 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE/MATERNIDADE  
 REQUERENTE : F B  
 ADV : FRANCISCO BARBOSA  
 REQUERIDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBIPORA VARA CRIME  
 MEN FAM ANEXOS  
 INTERESSADO : G B D S (REPRESENTADO (A) )  
 ADV : JOAQUIM GONCALVES FIGARRO  
 : GUSTAVO ROBERTO SA PEREIRA  
 RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL  
 DECISAO : A CAMARA, A UNANIMIDADE, NAO CONHECEU DA CORREICAO  
 PARCIAL...  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CIVEL  
 RELACAO No. 131/94  
 ORGAO ESPECIAL

**INDICE DE PUBLICACAO**

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	001	0016755-7/01
PEDRO G DE MOURA E CLARO	001	0016755-7/01

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR**

**EXECUCAO (OE)**

001.PROCESSO : 0016755-7/01  
 COMARCA : CURITIBA  
 EXEQUENTE : JOAQUIM ANTONIO AMAZONAS PENIDO MONTEIRO  
 EXEQUENTE : EMILIO HOFFMANN GOMES  
 EXEQUENTE : ZACHARIAS EMILIANO SELEME  
 EXEQUENTE : FRANCISCO BORSARI NETTO  
 ADVOGADO : PEDRO G DE MOURA E CLARO  
 EXECUTADO : ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
 EXECUTADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA  
 ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL  
 RELATOR : DES. LUIZ FERROTTI  
 DESPACHO :

Diante a informacao retro, declaro sem efeito a decisao de fls. 558, pela omissao do nome de um dos impetrantes.

Em 02/09/94.  
 Des. Luiz Perrotti,  
 Relator.

Vistos e etc.  
 Requereram JOAQUIM ANTONIO AMAZONAS PENIDO MONTEIRO, EMILIO HOFFMANN GOMES, ZACHARIAS EMILIANO SELEME e FRANCISCO BORSARI NETTO, atualizacao do calculo de liquidacao, desde 10. de julho de 1.993. Elaborado o calculo (fls. 542/543) no valor total de CR\$ 19.085.059,71 (dezenove milhoes, oitenta e cinco mil, cinquenta e nove cruzeiros reais e setenta e um centavos), em 19 de maio de 1.994, sobre ele se manifestaram de acordo, os impetrantes, o Estado do Parana e a Procuradoria Geral de Justica.

Julgo por sentenca, para que produza seus juridicos e legais efeitos a presente liquidacao, cujo calculo importa em dezenove milhoes, oitenta e cinco mil, cinquenta e nove cruzeiros reais e setenta e um centavos (CR\$ 19.085.059,71).

Publique-se. Intime-se.  
 Curitiba, 02 de setembro de 1.994.  
 Des. Luiz Perrotti,  
 Relator.

DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CIVEL  
 RELACAO No. 132/94

ORGAO ESPECIAL

**INDICE DE PUBLICACAO**

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ASSIS CORREA	001	0035357-3
PAULO HENRIQUE RODER	001	0035357-3

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE**

**SUSPENSAO DE SEGURANCA**

001.PROCESSO : 0035357-3  
 COMARCA : TOLEDO  
 VARA : 1A VARA CIVEL  
 REQUERENTE : MUNICIPIO DE TOLEDO  
 ADVOGADO : ASSIS CORREA  
 INTERESSADO : SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCACAO MUNICIPAL DE TOLEDO  
 INTERESSADO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TOLEDO  
 ADVOGADO : PAULO HENRIQUE RODER  
 ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL  
 RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY  
 DESPACHO :

Vistos.  
 Homologo para que produza seus juridicos e legais efeitos a desistencia de fls. 204, formulada pelo Municipio de Toledo nestes autos de Suspendao de Execucao de Sentenca.  
 Efetivadas as comunicacoes e anotacoes de estilo, ao arquivo.  
 Curitiba, 09 de setembro de 1994.  
 Des. Ronald Accioly Rodrigues da Costa,  
 Presidente  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CIVEL  
 RELACAO No. 191/94.-

II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

**INDICE DE PUBLICACAO**

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	001	0035245-8
BENEDITO LEPRI	002	0027604-2/01
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	001	0035245-8
HUGO DE PINHO TAVARES	002	0027604-2/01
IDA REGINA PEREIRA	002	0027604-2/01
IZABEL CRISTINA MARQUES	001	0035245-8
JOE TENNYSON VELO	001	0035245-8
MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON	001	0035245-8
PAULO ROBERTO BONAFINI	002	0027604-2/01

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR**

**MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)**

001.PROCESSO : 0035245-8  
 COMARCA : LONDRINA  
 VARA : 9A VARA CIVEL  
 IMPETRANTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADVOGADO : IZABEL CRISTINA MARQUES  
 ADVOGADO : JOE TENNYSON VELO  
 ADVOGADO : MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON  
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 9A VARA CIVEL  
 ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
 RELATOR : DES. TROIANO NETTO  
 DESPACHO :

A CARTA DE ORDEM JA FOI ENCAMINHADA, SEGUNDO A CERTIDAO DE FLS. 72. DE-SE CIENCIA. CTBA.12-9-94. (a.) DES. TROIANO NETTO. RELATOR.

**VISTA AO(S) EMBARGADO(S) - PARA IMPUGNACAO**

PRAZO : 15 DIAS

**EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (GR)**

002.PROCESSO : 0027604-2/01  
 COMARCA : LONDRINA  
 VARA : 1A VARA DE FAMILIA  
 EMBARGANTE : H B  
 ADVOGADO : BENEDITO LEPRI  
 ADVOGADO : IDA REGINA PEREIRA  
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO BONAFINI  
 EMBARGADO : L L P  
 ADVOGADO : HUGO DE PINHO TAVARES  
 ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
 RELATOR : DES. NASSER DE MELO  
 REVISOR : DES. ALTAIR PATITUCCI

**COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES**

**RELAÇÃO Nº 03/94**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO**

Tendo em vista o resultado da 2ª ETAPA, referente à PROVA DE DATILOGRAFIA, bem como, a MÉDIA FINAL do Concurso Público para provimento de cargos na Classe de AUXILIAR JUDICIÁRIO PJJ, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, publicados no Diário da Justiça nº 4230, de 31 de agosto de 1994, foram protocolados na Secretaria deste Tribunal 07 (sete) pedidos de vista de provas, nos termos do item 5.2 do Edital nº 07/94, da Comissão de Concursos e Promoções, que foram conhecidos pela Banca Examinadora e, face as considerações trazidas pelos candidatos, concorreram elas para alteração dos respectivos resultados.



bem como, pela ocorrência de erro de soma:

**INSCRIÇÃO Nº 51 - ADRIANA MARQUES DOS SANTOS CARNEIRO** - Teve sua **MÉDIA FINAL** alterada para **7,75 (sete vírgula setenta e cinco)**, vez que foi somada a sua média anterior 7,35 (sete vírgula trinta e cinco) + 0,4 (quatro décimos) referente a Título.

**INSCRIÇÃO Nº 247 - ANA LUCIA FRANÇA** - Teve sua nota da Prova de Datilografia elevada para 5,70 (cinco vírgula setenta), que somada a 5,70 (cinco vírgula setenta) da 1ª Etapa, perfaz média aritmética também 5,70 (cinco vírgula setenta) + 0,3 (três décimos) de Título, alcança a **MÉDIA FINAL 6,00 (seis)**.

**INSCRIÇÃO Nº 1386 - FÁBIO DE SOUZA CAMARGO** - Teve a nota da 2ª Etapa alterada para 7,20 (sete vírgula vinte), vez que foi publicada incorretamente como 5,20 (cinco vírgula vinte), que somada a nota da 1ª Etapa - 7,80 (sete vírgula oitenta) resulta na média aritmética 7,50 (sete vírgula cinquenta) + 0,4 (quatro décimos) de Título, obtém **MÉDIA FINAL 7,90 (sete vírgula noventa)**.

**INSCRIÇÃO Nº 1416 - FERNANDA ENCARNACION DE AGUIAR MORA** - Teve sua nota da 2ª Etapa elevada para 5,00 (cinco), suficiente a aprovação, que somada a nota 7,40 (sete vírgula quarenta) da 1ª Etapa, obteve média aritmética 6,20 (seis vírgula vinte) + 0,3 (três décimos), referente a Título, perfaz **MÉDIA FINAL 6,50 (seis vírgula cinquenta)**.

**INSCRIÇÃO Nº 1862 - JOANILZA CRISTINA MACHADO** - Teve sua **MÉDIA FINAL** alterada para **6,10 (seis vírgula dez)**, incluindo-se à nota 5,80 (cinco vírgula oitenta) + 0,3 (três décimos) de Títulos, vez que constatou-se erro de soma.

**INSCRIÇÃO Nº 1939 - JORGETE ANGELA VALENTE PEREIRA** - Alterou-se sua nota na 2ª Etapa para 5,00 (cinco), suficiente à aprovação e, desta forma, com a soma da nota 7,60 (sete vírgula sessenta) da 1ª Etapa, alcançou média aritmética 6,30 (seis vírgula trinta) + 0,3 (três décimos) de Título, com **MÉDIA FINAL 6,90 (seis vírgula noventa)**.

**INSCRIÇÃO Nº 2920 - MARIO ANTONIO BUENO GABANI JUNIOR** - Teve sua **MÉDIA FINAL** elevada para **7,85 (sete vírgula oitenta e cinco)**, vez que incluiu-se à nota 7,45 (sete vírgula quarenta e cinco) + 0,4 (quatro décimos) de Título, por prestação de serviço público.

**INSCRIÇÃO Nº 3776 - SÉRGIO BELTRAMI DE MACEDO** - Teve sua nota da 2ª Etapa elevada para 6,00 (seis) que somada a da 1ª Etapa - 5,40 (cinco vírgula quarenta) resulta na média aritmética 5,75 (cinco vírgula setenta e cinco) + 0,3 (três décimos) referente a Título, com **MÉDIA FINAL 6,05 (seis vírgula zero cinco)**.

Em 13 de setembro de 1994.

*Leandro de Freitas Oliveira*  
Desembargador **LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA**  
Presidente da Banca Examinadora

*Maryland Mary de Camargo Boaron*  
**MARYLAND MARY DE CAMARGO BOARON**  
Membro

*Cláudia Wyatt Maria Sobrinho*  
**CLÁUDIA WYATT MARIA SOBRINHO**  
Membro

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO Nº 1348  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
DESPACHO RELATOR

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 69829-9, DE CURITIBA, 13ª VARA CÍVEL.**

Agravante: Kassuia & Kassuia Ltda. Advogado: Adilson Luiz Bohatzuk e Agravado: Iufrido Costa de Souza. Advogado: Estevam Capriot

ti Filho. **DESPACHO:** Homologo para que surtem os jurídicos e legais efeitos, a desistência requerida às fls. 135, nos termos do art. 92 inciso VII do Regimento Interno do Tribunal de Alçada.

II- Intimem-se. Oportunamente baixem. Em, 06/09/94. (a) ANTONIO GOMES DA SILVA.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 63022-6, CURITIBA, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**

**AO APELANTE - 10 (DEZ) DIAS:**

Apelante: Indústria Trevo Ltda e outros. Advogados: Eros Gradowski Junior e Ana Lúcia Cabel. Apelado: Banco do Estado do Paraná S/A. Advogados: Deise Almira Borba Moura e Silva e Dalton José Borba e Alfredo Sadi Prestes. **DESPACHO:** O documento de f.89 (substabelecimento de procuração) carece de ter a firma reconhecida por notário público (§3º do art. 1289 do Cód. Civil), pelo que faculto à parte a sua regularização, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. Em, 31/08/94. (a). ANTONIO GOMES DA SILVA.

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 1349

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO DO RELATOR

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 69.550-1, DE IMBITUVA.** APELANTE: JURUENA- Comércio e Indústria de Madeiras e Agropecuaria Ltda e outro. ADVS: Lino Bortolotti e Alvaro Floriano Paczkoski. APELADO: Narciso Spratte e outro. ADV Carlos Alberto Pereira. **DESPACHO:** Tendo em vista os termos do expediente de fl. 131, digam os embargados. Intimem-se. Em 02.09.94. (a) IVAN BORTOLETO - Relator

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1350

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

**APELAÇÃO CÍVEL N. 66590-1 DE JOAQUIM TAVORA - VARA CÍVEL:** Apelante 1: Palmira Leite Dias. Adv. 1: Ercílio Rodrigues de Paula, Wilson Rodrigues de Paula e Soraya Gonçalves. Apelante 2: Espólio de Raineri Benedetti. Adv. 2: Maria Aparecida Avelino, Celso Antônio Rossi e Marcia Cristina Avelino B. Idalgo. Apelado: os mesmos. **DESPACHO:** 1. Homologo para que surtam os jurídicos e legais efeitos, a desistência requerida às fls. 643/646, nos termos do artigo 92, VII do Regimento Interno do Tribunal de Alçada. 2. Intimem-se. Oportunamente, baixem. Curitiba, 13 de setembro de 1994. (a) WALDENIR LUIS DA ROCHA

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1351  
SETIMA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

**MARCAS CORPUS N. 71.561-3, DE PONTA GROSSA - 2ª VARA CÍVEL.** Impetrantes: Bel. Carlos Magno Couto e Outro. Pacientes: Gilmar Afonso da Rocha e Outro. Adv.: Carlos Magno Couto e David Carvalho de Souza. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. **DESPACHO:** A ausência de documentação idônea impede o conhecimento exato de controvérsia posta nos autos, desautorizando a concessão da liminar pleiteada, a qual fica indeferida. Oficie-se ao digno Juízo da 2ª. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, para que, em dez dias, preste as informações que entender pertinentes. Ctba, 15 de setembro de 1994. (a) R. Cristo Pereira.

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1352  
OITAVA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO - RELATOR

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 59740-0 DE ALTO PIQUIRI.** Agravantes: Vivaldo Castilho da Cruz e outro. Adv.: Helio Teodoro de Camargo. Agravado: Banco do Estado do Paraná S/A. Adv.: Jair Antonio Botura, Paulo Roberto Barbieri e Alecio Dorigan. **DESPACHO:** Tendo baixado os presentes autos de agravo de instrumento, para cumprimento de diligência, os agravantes apresentaram petição perante o r. Juízo e quo em que manifestaram o desinteresse no seguimento do feito. O recurso foi devolvido a esta Instância somente para a homologação da desistência, o que faço, na forma do artigo 501 do Código de Processo Penal. P.R.I. Curitiba, 12 de setembro de 1994. (a) Jose Wanderlei Resende

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 1353

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

**AOS AUTORES - 10 (DEZ) DIAS PARA RAZÕES FINAIS.**



a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 214, cc. 224 e 61, inciso II "h" todos do CPB.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Capanema aos 08 dias do mês de setembro do ano de 1994 Eu, *ref* (Marlene T. Toscan) aux. juram. Escrivão, o subscrevi.

*[Assinatura]*

Juiz de Direito Themis Almeida Furquim G-P- 7392

**CARLÓPOLIS**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS. O Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO, MM. Juiz de Direito da Comarca de Carlópolis, Estado do Paraná, na forma da lei. FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou de le conhecimento tiverem, expedido nos autos 276/71 de Expropriação movida pela CESP contra TESIYI OGATA, atualmente contra os atuais proprietários ANTONIO KASKELIS e JOÃO VIEIRA JUNIOR, que, por parte destes, foi requerido o levantamento da importância de CR\$. 4.435,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS) e seus acréscimos, para pagamento da indenização, juros, correção monetária, já depositados, todos referentes à área cadastrada sob nº XIE-296, 1ª e 2ª, com 102.366m<sup>2</sup> = 10,24 ha. ou 4,23' alqueires, sem benfeitorias, dividindo com Antonio Rosa de Paula e CESP, área de forma irregular. Pelo presente edital, com prazo de dez (10) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, ficam cientes os terceiros interessados para os fins previstos no artigo 34º parágrafo único do D.L.3.365/41. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Carlópolis, Estado do Paraná, aos 1º de setembro de 1994. Eu, *[Assinatura]* (VALDOMIRO ALEIXO), Escrivão.

T. 67504

*[Assinatura]*  
ALBERTO JUNIOR VELOSO  
JUIZ DE DIREITO

**CASCADEL**

EDITAL Nº 02/94

O Doutor SIDNEY FRANCISCO MARTINS, Juiz de Direito da Comarca de Cascavel, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca de Cascavel. O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia do documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil, comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido pelo Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de doença contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e)

T. 67483

*[Assinatura]*  
Joatan Marcos de Carvalho  
JUIZ DE DIREITO

**CHOPINZINHO**

- EDITAL -

EDITAL DE TUTELA: Art. 406, I, do Código de Processo Civil nº 228/94  
REQUERENTE: Iracema Feiten  
DATA DA SENTENÇA: 23.08.94  
TUTELADA: Raquel Cristina Feiten  
CAUSA: O falecimento da mãe da menor  
TUTOR NOMEADO: Iracema Feiten  
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e futuramente não possam alegar ignorância expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. - A requerente goza dos benefícios da Justiça Gratuita. Do que

certidão aos Cartórios Criminais das Comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria Geral da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionários públicos, os que não estiverem quites do serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do(s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos membros do Ministério Público e dos Titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do Artigo 7º, do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro.

*[Assinatura]*  
Sidney Francisco Martins  
= JUIZ DE DIREITO =  
F-152,00 P- 7400

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo dez (10) dias.

O DOUTOR JOATAN MARCOS DE CARVALHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCADEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.....

FAZ SABER à todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, por este Juízo e Cartório da 1ª. Vara Cível se processam os autos nº 509/87 de CONCORDATA PREVENTIVA requerida por MUFFATO, CHEMIN & LTDA, a qual alega o cumprimento de suas obrigações na vigência da concordata e o pagamento dos Credores, veio requerer a extinção de suas obrigações. O representante do Ministério Público manifestou-se pelo cumprimento do artigo 155, § 1º da Lei Falimentar. O Comissário não recebeu qualquer impugnação, e opinou favoravelmente ao pedido de extinção. DESPACHO DE FLS.504: "1. Acolho o pedido. Expeçam editais com prazo de dez (10) dias. 2. Intimem. Cascavel, 23 de agosto de 1.994. (a) Joatan Marcos de Carvalho, JUIZ DE DIREITO." E para chegue ao conhecimento dos interessados, e ninguém possa alegar ignorância, mando o MM. Juiz, que expedisse o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado por cópia no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos nove (09) dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro. (1.994). EU *[Assinatura]* (IRENE ALVES DE SOUZA), Funcionária Juruamentada da 1ª. Vara Cível, que a datilografei e subscrevi.